



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 763/18, de 09 de julho de 2018.


**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao S.
Jerfson Souza da Cunha.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Jerfson Souza da Cunha, nascido em Viçosa do Ceará-CE, filho do Sr. Raimundo Carneiro da Cunha e da Sra. Alda Souza da Cunha, pelos relevantes serviços a população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de julho de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente